

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano XX | Edição nº 2918



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos de Pessoal	5
Extrato de Acúmulo de Cargo	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Licitações e Contratos	6
Apostilamentos	6
Homologação / Adjudicação	6
Secretaria de Cultura	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Relação de Pré-selecionados	8
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Outros Atos	11
Secretaria de Educação	12
Conselhos Municipais	12
Convocação	12
Departamento de Compras	13
Cotações	13
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	25
Atos Administrativos	25
Autuações	25
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Departamento de Compras	31
Cotações	31
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação	32
Câmara Municipal	33
Licitações e Contratos	33

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Ratificação	33
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	34
<i>Licitações e Contratos</i>	34
Chamamento Público	34
Comunicados	34
Convocação	34
Dispensas	35



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.261, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.025****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E
CONTROLE SOCIAL – CRCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício Nº379/2025, datado de 09 de Outubro de 2.025 da SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO -SAEC, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam **SUBSTITUIDOS** os membros, do **CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – CRCS**, conforme segue:

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: SR. ROGÉRIO LUIZ SEMINATTI pelo SR. RODRIGO CRISTIANO GENOVES

Suplente: SR. ADEGMAR APARECIDO BARBOSA pelo SR. FABIO DIEGO GARCIA JUNIOR

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.026**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

RETIFICA O ATO DECISÓRIO Nº. 409/2025 – JULIANA CHIODINI FRANÇA, RG. 23.906.001-5, ONDE SE LÊ : “...PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFº SANTOS AGUIAR”, LEIA-SE: “...**PROFESSOR I, ESTATUTÁRIO, LOTADO (A) NA EMEF PROFº SANTOS AGUIAR**”.

ATO DECISÓRIO Nº. 448/2025 – BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES, RG. 54.232.339-4, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFº VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 449/2025 – FLÁVIA DANIELI LOURENÇO, RG. 46.564.325-5, PROFESSOR I, CLT, LOTADO (A) NA EMEF CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 450/2025 – JÉSSICA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG. 57.235.171, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI PROFº MARIO ANTONIO BIZARI E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI PROFº MARIO ANTONIO BIZARI EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 451/2025 – LETICIA DOS SANTOS GARRIDO MIRANDA, RG. 54.626.544-3, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ E PROFESSOR BERÇARISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI VANIR MARTINHO BRAZ EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 452/2025 – SANDRA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, RG. 20.275.736-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA E.E. “ALFREDO MINERVINO” E PROFESSOR II, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF OCTÁCILIO DE OLIVEIRA RAMOS EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

ATO DECISÓRIO Nº. 453/2025 – SUSÉLI PRISCILA DE OLIVEIRA, RG. 47.395.412-6, PROFESSOR RECREACIONISTA, ESTATUTÁRIO (A), LOTADO (A) NA EMEI PROFº VIRGÍLIO DE ARRUDA MENDES E PROFESSOR RECREACIONISTA, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEF ARNALDO ZANCANER EM CATANDUVA SP. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Apostilamentos****ATO Nº 18 - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao Contrato nº 69/2020, celebrado entre o município, e a Organização Social **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, que tem por objeto a **celebração de contrato de gestão com organização social de saúde para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na unidade de pronto atendimento - upa 24 horas "Dr. Atílio Carderelli Cypriano" no município de Catanduva/SP.**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do Contrato, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **Contratante**, em observância ao que consta no Termo de Contrato nº 69/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 2019/11/41336, **Chamada Pública nº 05/2019**, em consonância com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 69/2020 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o repasse complementar de recursos federais referente ao Piso da enfermagem e prorrogação da vigência do contrato.

1.2. Fica apostilado o repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros no valor de R\$ 23.625,96 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) referente ao mês de agosto e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a setembro e outubro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E. 02.08.01, F.P. 10.302.0008.2085, C.E. 3.3.50.85.00, Ficha 402, F.R. 05, Código de Aplicação 370.000., do exercício vigente, conforme fls. 112-verso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas, Conforme informações constantes no processo Administrativo nº 2025/7/14792.

4. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de CALÇADOS, para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.



EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ANALISA LICITAÇÕES LTDA, (Ref. ao lote 01)	R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
2 L COMERCIAL EIRELI, (Ref. ao lote 02)	R\$ 33.989,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais).
THINKERS SOLUÇÕES INTELIGENTES - LTDA, (Ref. ao lote 03)	R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL	R\$ 87.149,00 (oitenta e sete mil cento e quarenta e nove reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

**SECRETARIA DE CULTURA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Relação de Pré-selecionados****PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE CULTURA****Relação de selecionados para apresentação na final do Concurso de Poesias 2025**

Conforme decisão dos Arianis de Andrade Caliano Menegasso, Marcos Alamino Braz e Paulo Henrique de Oliveira foram pré-selecionados os seguintes poetas para apresentação na fase final do Concurso de Poesia de Catanduva, que ocorrerá no Centro de Convenções (Biblioteca Municipal), **dia 19 de outubro a partir das 15h, na Avenida São Domingos, 880 – Centro - Catanduva-SP.**

CATEGORIA: I. ESCOLAR		
A. EF1 (3º ANOS)		
NOME	POESIA	ESCOLA
Heloísa Costa Fernandes	Nem todo mundo é igual	EMEF Octacílio de Oliveira Ramos
João Nicolas da Silva	Meu violino soa	EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa
Lorenzo Henrique Florindo	O planeta pede socorro	EMEF Coronel José Pedro da Motta
Nicollas Gabriel de Souza Chiarato	Amigos da infância	EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa
Raizon Rafael Lemes Rufino	Meu anjo	EMEF Profa. Luzia Ap. Sestito Gradella
Vicente Lopreto	O pai estrela	EMEF Prof. Lazara Antoninha da Silva Milhoranca

CATEGORIA: II. ESCOLAR		
B. EF2 (7º e 8º ANOS)		
NOME	POESIA	ESCOLA
Aaron M.B.V. Boas	O teu sorriso	EMEF Dr. Arnaldo Zancaner
Ana Louise Alexandre Belini	O banquete dos Dwellers	EMEF Dr. Arnaldo Zancaner
Anthony Lorenzo Feltrin	A natureza	EMEF Profª Darci Helena Delgado Januário
Eloá Alexandre dos Santos	Amizade que abraça	EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar
Emilly Vilas Pires de Almeida	Estrelas nos olhos de Van Gogh	EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa
Ester de Souza Matosinho	Minha avó, amor eterno	EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar
Vitoria Gabrielly Martins dos Santos	Vestígios de um domicílio	EMEF Prof. Nelson de Macedo Musa
Yasmin Vitória Fassio Canhado	Van Gogh em você	EMEF Prof. Waldemar Martins Aydar

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE CULTURA

CATEGORIA GERAL		
INFANTOJUVENIL		
NOME	POESIA	CIDADE
Angelina Jorge Bertilini	Jesus é a luz!	Catanduva
Clara Sizinando	Vitrais	Catanduva
Isabeli Fernanda S. Viragino	Grito do silêncio	Catanduva
Maria Laura da Silva Nascimento	Família	Catanduva
Miguel Buzinari Cascão	Procura-se um amigo	Catanduva
Yasmin Aparecida Ruiz	Amor incondicional	Catanduva

CATEGORIA GERAL		
ADULTO		
NOME	POESIA	CIDADE
Aline Cristina de Andrade	A arte da fé	Catanduva
Anderson Marcio Pereira	Vida	Catanduva
Marina Nocera Pereira de Moraes Terossi	Professora	Catanduva
Marival Sergio Correa	Quando as bombas caírem, quero apertar sua mão	Urupês
Patricia Silva Ferreira Santos	Tempo: companheiro de jornada	Catanduva
Priscila de Carvalho Mello	Carta que nunca enviei para mim, de antes	Catanduva
Vitor Sangalli Strabelli	Arte derrotada	São José do Rio Preto



Conselhos Municipais

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados(as) os(as) senhores(as) membros titulares e suplentes para participarem da **Reunião ExtraOrdinária do COMDEPHACT – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turismo de Catanduva**, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18h00, na sede da Secretaria de Cultura “Estação Cultura”, localizado na Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro, Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- 1. SOLICITAÇÃO DE AVAL PARA ALTERAÇÃO TÉCNICA NO PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO – LEI Nº 4810 DE 30/10/2006 E LEI Nº 488 DE 22/02/2007;**
- 2. SOLICITAÇÃO REFERENTE PROCESSO 20245/2025 DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA;**
- 3. DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO**

O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail para ser inserido na pauta.

Solicita-se a presença de todos para garantir a participação e deliberações do Conselho.

Catanduva/SP, 09 de outubro de 2025.

Luzia A. B. Girade
Presidente do COMDEPHACT

Outros Atos



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE CULTURA

CONCURSO DE POESIA 2025**MENÇÃO HONROSA ESPECIAL**

A Comissão Organizadora do **Concurso de Poesia de Catanduva – 2025**, instituído pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Edital nº 01/2025, tem a honra de conceder **Menção Honrosa Especial** aos poetas:

Antônio Gisse Lários
Newton Benedito de Carvalho
Ruben De Grandi

em reconhecimento à sua notável trajetória, à dedicação à arte poética e à valiosa contribuição individual para o fortalecimento da literatura e da memória cultural de Catanduva.

Ao celebrar esta distinção, o Município presta justa homenagem a poetas cuja sensibilidade e talento ampliam os horizontes da palavra e inspiram o encantamento pela poesia em nossa cidade.

Convidamos os homenageados a participarem da cerimônia de premiação e entrega das Menções Honrosas, a realizar-se no **dia 19 de outubro de 2025, às 15h, no Centro de Convenções “Edie José Frey”, localizado à Avenida São Domingos, 880 – Catanduva/SP.**

Catanduva, 09 de outubro de 2025.

Valéria Raquel Teixeira

Luzia A.de Brito Girade

Padre Osvaldo de Oliveira Rosa

Prefeitura de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 –
CNPJ: 45.122603/0001-02 - Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.
Secretaria Municipal de Cultura – Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Tel: (17) 3531-5100



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA

REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária extraordinária**, que será realizada no **dia 16 de Outubro de 2025, quinta-feira, às 14h00, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação de atas anteriores;
- Estudos iniciais sobre documento de abertura de novas escolas.

Catanduva, 09 de Outubro de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08900/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PARA VEÍCULOS NOVOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de Outubro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PARA VEÍCULOS NOVOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. **JUSTIFICATIVA:** Emplacamento é obrigatório para aumentar a eficiência na fiscalização e rastreamento de veículos, além de contribuir para a prevenção de fraudes.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Par de placas Mercosul para ônibus: • QSY - 7J52 • TJE - 7C22	Par	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Frota Escolar, situado na Rua São Paulo, 777 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **05 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Outubro de 2025.

Natália Leite Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08900/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.08907/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL NA E.M.E.F. PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de OUTUBRO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL NA E.M.E.F. PROF. MÁRIO JULIANO POZETTI COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para preparo da merenda escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL- PATRIMÔNIO 107878 DEFEITO APRESENTADO: Duas bocas não estão funcionando.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.F PROF MÁRIO JULIANO POZETTI –
Rua Vianópolis, 385 – Nosso Teto -CATANDUVA/SP –

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00
às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo
requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma
definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de
2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a
confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de
fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou
prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e
aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito
ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa
fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de outubro de 2025.

Natalia Leite Le Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08907/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08908/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE CARTEIRINHAS DE USO NA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 14/10/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 DE OUTUBRO DE 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCÃO DE CARTEIRINHAS DE USO NA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. **JUSTIFICATIVA:** O material Polaseal é utilizado na confecção das carteirinhas que são entregues aos estudantes da rede municipal e estadual de Educação do município de Catanduva/SP que necessitam de transporte escolar .

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	POLASEOL CX C/100 LÂMINAS- TAM 80X110MM 125 MICRAS = 0,05 POUCH FILM	CX	20

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Av Eng Jose Nelson Machado, 1795 – Jd Soto – 2º andar - Catanduva/SP –

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

6. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **05 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de OUTUBRO de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08908/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A.	UFRC/R\$	Motivo Edital
LUIS HENRIQUE FACCIO	Endereço de correspondência RUA/AV. BELEM, 1709 - BAIRRO: CENTRO, Município: Catanduva/SP	4222/2025	125/496,51	Não procurado
JAMIL TAYAR	Endereço de correspondência RUA- AV. ACRE, 230 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO - IMÓVEL AUTUADO RUA/AV: SÃO LUIZ, 112 - BAIRRO:SÃO FRANCISCO, Município: Catanduva/SP	4226/2025	500/1.986,05	Não procurado
VANY CONCEIÇÃO MARCHERINI PIVATO	Endereço de correspondência RUA/AV. RIBEIRÃO PRETO - 427 - BAIRRO: VILA RODRIGUES, Município: Catanduva/SP.	4299/2025	500/1.986,05	Não existe numero
ANIZ ZAMPIERI FILHO	Endereço de correspondência RUA/AV. TAUBATÉ, 925 - BAIRRO: JD. SOTO, Município: Catanduva/SP.	4301/2025	500/1.986,05	Não existe numero

Relato da Infração: MAUS TRATOS- AIIMA 4222/2025.
QUEIMADA - 4299 e 4301/2025.
DESCARTE IRREGULAR - 4226/2025.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R.

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 9 de outubro de 2025

AgnaLdo Aparecido Trovo

Patrulha Ambiental

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

153688 - RUA ABAETE 230	172964 - AVE DONA ENGRACIA 1383
166930 - AVE DONA ENGRACIA 1415	151229 - AVE DONA ENGRACIA 1415 DERIV.COMERCIO
155354 - AVE DONA ENGRACIA 1420	128950 - RUA ABAETE 70
124610 - RUA ABAETE 90	171834 - RUA ABAETE 150 FUNDOS
153389 - RUA ABAETE 251	142381 - RUA ABAETE 257
153388 - RUA ABAETE 261	142379 - RUA ABAETE 281
146570 - RUA ABAETE 297	125108 - RUA ABAETE 302
129308 - RUA ABAETE 426	129306 - RUA ABAETE 467
128126 - RUA ABAETE 497	168124 - RUA ABAETE 503
159816 - RUA ABAETE 516	156070 - RUA ABAETE 533
154752 - RUA ABAETE 546	141049 - RUA ABAETE 547
136866 - RUA ABAETE 647	136865 - RUA ABAETE 667
120737 - RUA ABAETE 677	168504 - RUA ABAETE 697
152653 - RUA ABAETE 727	120735 - RUA JORDANIA 79
159875 - RUA JORDANIA 105 PARTE A	127857 - RUA LEOPOLDINA 15 ANT 171
170858 - RUA LEOPOLDINA 197	120770 - RUA LEOPOLDINA 213 CASA 1
120757 - RUA LEOPOLDINA 219	120738 - RUA LEOPOLDINA 327 ANT JORDANIA 510
150022 - RUA LEOPOLDINA 397	128138 - RUA LEOPOLDINA 417
127882 - RUA VICOSA 110	154748 - RUA VICOSA 215
159869 - RUA VICOSA 160 FUNDOS (ANT 330	120753 - RUA PAINEIRAS 89 ANT 150
149163 - RUA PAINEIRAS 99 DERIV ANT 140	165460 - RUA PAINEIRAS 140 lig D. Engracia
159811 - RUA MIRAI 110	129307 - RUA MIRAI 130
125075 - RUA MIRAI 131	124614 - RUA MIRAI 141
162206 - AVE NOVA LIMA 36	127855 - AVE NOVA LIMA 46
146917 - AVE NOVA LIMA 105	153359 - AVE NOVA LIMA 119
127888 - AVE NOVA LIMA 130	154730 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 102
154728 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 108	171786 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 202
148363 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 305	148364 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 306
171789 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 308	171787 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 402
171788 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 407	165995 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 408
166009 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 102	166004 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 203
154737 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 204	148369 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 304
165998 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 401	152802 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 02/AP 402
152865 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 104	148372 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 107
166015 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 206	154764 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 306
154763 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 03/AP 405	154770 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 103
138597 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 104	152877 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 106
166016 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 202	166019 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 203
152879 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 204	148376 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 303
166020 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 305	148375 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 401
138601 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 406	154774 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 104
166024 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 106	152943 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 204
154775 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 302	138605 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 402
152940 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 403	148380 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 05/AP 404
152953 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 102	152952 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 205
154843 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 206	154839 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 301
171814 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 303	152951 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 06/AP 403



153013 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 101
154847 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 205
166040 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 306
138618 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 402
154848 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 406
167911 - AVE DONA ENGRACIA 810 CASA 1
153423 - AVE DONA ENGRACIA 951
136479 - AVE DONA ENGRACIA 1126
136818 - AVE DONA ENGRACIA 1248
140766 - AVE DONA ENGRACIA 1320
120744 - AVE DONA ENGRACIA 1346
162199 - AVE DONA ENGRACIA 1510
154568 - AVE DONA ENGRACIA 1650 CASA 3
150477 - RUA CLOVIS PEREIRA 648
155627 - RUA MARTINOPOLIS 1304
158866 - RUA CLOVIS PEREIRA 32
161471 - RUA BARRO DURO 672 FONTE PROP
161480 - RUA BARREIRINHA 995
141629 - RUA CAITITE 935
151665 - RUA CAMPO FLORIDO 219
133650 - RUA MARTINOPOLIS 1314
153952 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 407
137525 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 207
137508 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 301
171455 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 306
137584 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 107
152072 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 303
152185 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 402
171432 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 106
154011 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 203
165656 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 302
137517 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 104
173862 - RUA CORDEIROPOLIS 580
150419 - RUA DIAMANTINA 320
153672 - RUA ELDORADO 387
166567 - RUA CORDEIROPOLIS 558
139686 - AVE BENEDITO ZANCANER 2930 COMERCIO
127385 - AVE CASA BRANCA 432
131143 - AVE CASA BRANCA 462
153091 - AVE CASA BRANCA 535 CALHA PARSHALL
128180 - RUA CORDEIROPOLIS 1080 LIG. R. MARTINOPOLIS
167851 - RUA MARTINOPOLIS 660
127428 - RUA DIAMANTINA 29
122035 - RUA DIAMANTINA 281 ANT 271/291
122073 - RUA DIAMANTINA 344
158169 - RUA DIAMANTINA 370
160420 - RUA ELDORADO 49
153715 - RUA ELDORADO 179 FUNDOS
122077 - RUA ELDORADO 269
122025 - RUA ELDORADO 325
133704 - RUA FERNANDO PRESTES 50
122065 - RUA FERNANDO PRESTES 210
131283 - RUA FERNANDO PRESTES 250
162442 - RUA GALIA 245
131563 - RUA GALIA 339
127158 - RUA GALIA 355
131587 - RUA IBATE 31
131566 - RUA IBATE 90
160430 - RUA IBATE 185
146882 - RUA IBATE 215 CASA 2
130214 - RUA BOCAINA 914
156074 - RUA BOCAINA 1100
154435 - RUA LINDOIA 240
154796 - RUA GUARATINGUETA 402
172680 - RUA GUARULHOS 611 DERIVA 613
138624 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 204
166033 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 301
166035 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 307
171820 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 405
171817 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 07/AP 407
171665 - AVE DONA ENGRACIA 811 CASA 2
120746 - AVE DONA ENGRACIA 1020
165346 - AVE DONA ENGRACIA 1160
159860 - AVE DONA ENGRACIA 1290
142532 - AVE DONA ENGRACIA 1340
154751 - AVE DONA ENGRACIA 1350
171695 - AVE DONA ENGRACIA 1650 CASA 2
172490 - RUA COCAL 330
172579 - RUA BEBERIBE 734
119734 - RUA ANUAR PACHA 400 POÇO
165960 - AVE SECRETÁRIO WALTER BERNARDES NORRY 194 DERIV.
165593 - RUA BARREIRINHA 838
140263 - RUA BORACEIA 1337
161484 - RUA CAITITE 1151
161485 - RUA COQUEIRAL 550 FONTE PROP
137511 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 302
165624 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 107
137604 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 108
147499 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 303
152184 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 103
152071 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 204
165645 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 305
152074 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 101
154046 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 107
165652 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 206
152079 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 303
119503 - RUA MARTINHO CANOSO 613
149449 - RUA ELDORADO 159
153588 - RUA DIAMANTINA 351
155383 - AVE CASA BRANCA 554
154605 - AVE BENEDITO ZANCANER 2752
131151 - AVE CASA BRANCA 272
131136 - AVE CASA BRANCA 442
162467 - AVE CASA BRANCA 514
158130 - AVE CASA BRANCA 599
135744 - RUA LUCELIA 435 DERIV
129625 - RUA MARTINOPOLIS 740
131059 - RUA DIAMANTINA 112
164959 - RUA DIAMANTINA 301
171377 - RUA DIAMANTINA 364 DERIV 370
127174 - RUA ELDORADO 29
122078 - RUA ELDORADO 69
131075 - RUA ELDORADO 189
127176 - RUA ELDORADO 290
135510 - RUA FERNANDO PRESTES 25
162094 - RUA FERNANDO PRESTES 150
160421 - RUA FERNANDO PRESTES 215
149643 - RUA GALIA 175 DERIV 1
151674 - RUA GALIA 265
165267 - RUA GALIA 345 DERIV
131146 - RUA GALIA 375
168335 - RUA IBATE 51
158151 - RUA IBATE 91 POÇO
171079 - RUA IBATE 210
165188 - RUA IBATE 225 DERIV
159864 - RUA BOCAINA 920
148963 - RUA LINDOIA 212 DERIV
154684 - RUA CORDEIROPOLIS 246
154037 - RUA CORDEIROPOLIS 434
138318 - AVE BENEDITO ZANCANER 2218



131565 - RUA MARINOPOLIS 61	154209 - RUA MARINOPOLIS 111
131137 - RUA MARINOPOLIS 161	131045 - RUA MARINOPOLIS 291
125104 - RUA BOCAINA 129 PARTE B	160272 - RUA BOCAINA 174
162035 - RUA BOCAINA 260	157965 - RUA CORDEIROPOLIS 121 ANT. 71
167959 - RUA CORDEIROPOLIS 235	160446 - RUA CORDEIROPOLIS 441
147331 - RUA COTIA 760 FDS	125100 - RUA GUAPIACU 521
148979 - RUA GUAPIACU 595	149104 - RUA GUAPIACU 595 Casa 1
149142 - RUA GUAPIACU 595 Casa 2	148429 - RUA GUARATINGUETA 369
157976 - RUA GUARATINGUETA 381	148619 - RUA GUARATINGUETA 414
121643 - RUA GUARATINGUETA 417	128934 - RUA GUARATINGUETA 426
130537 - RUA GUARATINGUETA 450	164882 - RUA GUARULHOS 402
160208 - RUA GUARULHOS 462	130629 - RUA GUARULHOS 517
134270 - RUA GUARULHOS 565	130542 - RUA GUARULHOS 572
120704 - RUA GUARULHOS 584	124405 - RUA GUARULHOS 625
153517 - RUA INDIANA 413	148315 - RUA INDIANA 461
165355 - RUA INDIANA 509 DERIV	126367 - RUA INDIANA 591
162278 - RUA INDIANA 622	120766 - RUA INDIANA 669
130215 - RUA ITAPETININGA 434	165433 - RUA INDAIATUBA 431 DERIV 2
126721 - RUA INDAIATUBA 518 ANT 542	158135 - RUA JAPURA 31
158142 - RUA JAPURA 40	137391 - RUA JAPURA 81 FUNDOS
160403 - RUA JAPURA 81	153154 - RUA JAPURA 94
134563 - RUA JAPURA 115	127171 - RUA JAPURA 140
131140 - RUA JAPURA 141	127156 - RUA JAPURA 200
158134 - RUA JAPURA 225	131585 - RUA JAPURA 270
166080 - RUA JAPURA 366 CASA 2	136902 - RUA LINDOIA 70
146641 - RUA LINDOIA 101	168379 - RUA LINDOIA 187
122030 - RUA LINDOIA 212	134871 - RUA LINDOIA 249
131284 - RUA LINDOIA 270	127164 - RUA LINDOIA 274
122071 - RUA LINDOIA 300	158154 - RUA LINDOIA 306
122080 - RUA LINDOIA 320	173070 - RUA ITAPETININGA 464
171734 - RUA ANTONIO GUILHERME 62	149665 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 75
153867 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 118	166470 - RUA LAURO PIROLLA 137
150146 - RUA ANTONIO FREDIANI 165	156584 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 270
155527 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 292	155769 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 335
152680 - RUA PORTO ITAPARICA 21	165872 - RUA PORTO ITAPARICA 28
166196 - RUA PORTO ITAPARICA 89	152415 - RUA ARACATU 45
165003 - RUA ARACATU 52	153271 - RUA ARACATU 62 PT A
164984 - RUA ARACATU 65	139113 - RUA CRUZEIRO DO SUL 230
171315 - RUA CRUZEIRO DO SUL 387	164911 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS 85
135479 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS 90	152536 - RUA ANTONIO FREDIANI 182
152422 - RUA ANTONIO FREDIANI 202	150164 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 85
170776 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 135	152589 - RUA JORNALISTA SERGIO DIAS 175
152486 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 55	152543 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 75
165166 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 76	152282 - RUA MARIA AP. FORTES MESTRINELLI 136
137233 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 67	151762 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 73
136910 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 83	170961 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 113
149634 - RUA MARCEL LUIS DE LIMA SUPI 253	165359 - RUA MARIO RODRIGUES 84
136808 - RUA LAURO PIROLLA 57	151541 - RUA LAURO PIROLLA 77
135723 - RUA LAURO PIROLLA 107	143544 - RUA LAURO PIROLLA 174
165535 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 125	165515 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 135
170845 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 165	171014 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 202
166320 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 235	145919 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 272
152273 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 292	168418 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 95
137232 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 120	135511 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 165
136400 - RUA PROF. ANTONIO LAZARIN 175	146926 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 214
171368 - RUA PROF. NAUR APPENDINO 314	136826 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO 123
153710 - RUA HELCIO LEME SAMPAIO 133	153280 - RUA PROF. NELSON PIRES 95
171144 - RUA PROF. NELSON PIRES 100	151369 - RUA PROF. NELSON PIRES 140
138166 - RUA PROF. NELSON PIRES 145	148149 - RUA PROF. NELSON PIRES 215 COMERCIO/DERIV
171686 - RUA PROF. NELSON PIRES 285	153117 - RUA PROF. NELSON PIRES 290
151664 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 85	170980 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 287
149361 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 360	148029 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 390
165545 - RUA ENG. EDUARDO DA COSTA NUNES NETO 400	137310 - AVE FOAD BAUAB 33 LIG. Av. DONA ENGRAC
148028 - AVE FOAD BAUAB 205	165039 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 155
165155 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 158	152462 - RUA DR. EDER PEDRO PELLIZZON 192



135145 - RUA LEONOR LAZARIN 30
171971 - RUA LEONOR LAZARIN 60
147070 - RUA SEBASTIAO APARECIDO GONELLI 145
166099 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 285
153940 - RUA JOSE CHAB 351 2º CADASTRO
160960 - RUA JORGE BUGATTI 66
129500 - RUA JORGE BUGATTI 113
160824 - RUA JORGE BUGATTI 201
148725 - RUA JORGE BUGATTI 300
134263 - RUA JORGE BUGATTI 390
160913 - RUA JORGE BUGATTI 620
123511 - RUA JORGE BUGATTI 660
160911 - RUA FRANCISCO GALLI 100
165360 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.2 Nº 18 QA L09
171145 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 Nº 18 QC L14
161960 - RUA FRANCISCO GALLI 147 ANT 153
159155 - RUA FRANCISCO GALLI 285 ANT 293
141607 - RUA FRANCISCO GALLI 352 ANT 390
160855 - RUA FRANCISCO GALLI 415 ANT 423
162119 - RUA FRANCISCO GALLI 435
135521 - RUA NAIR DE FREITAS 145
123505 - RUA NAIR DE FREITAS 240
162009 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 256
151957 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 355 antigo n.367
160847 - RUA JOSE CHAB 130
160856 - RUA JOSE CHAB 161
122853 - RUA JOSE CHAB 211
129579 - RUA JOSE CHAB 320
123481 - RUA JOSE CHAB 395
135525 - RUA JOSE CHAB 421
136981 - RUA FOZ DO IGUAÇU 50
123492 - RUA LONDRINA 45
123063 - RUA LONDRINA 95
127091 - RUA LONDRINA 170
134595 - RUA LONDRINA 310
123508 - RUA LONDRINA 319
165707 - RUA LONDRINA 327
160831 - RUA LONDRINA 414
129154 - RUA PEDRO HERNANDES 51
134441 - RUA PEDRO HERNANDES 110 FUNDOS
134450 - RUA PEDRO HERNANDES 201
160833 - RUA PEDRO HERNANDES 305
129591 - RUA PEDRO HERNANDES 398
129491 - RUA GERALDO ZIRONDI 120
168056 - RUA GERALDO ZIRONDI 250
161999 - RUA GERALDO ZIRONDI 370
161949 - RUA GERALDO ZIRONDI 400
160894 - RUA GERALDO ZIRONDI 541
162117 - RUA GERALDO ZIRONDI 600 PARTE A
129562 - RUA GERALDO ZIRONDI 640
160891 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 169
169706 - RUA BLUMADO 55
169705 - RUA BLUMADO 138
131962 - RUA ALECRIM 69
168100 - RUA ALECRIM 129
170569 - RUA ALECRIM 150
147949 - RUA MARAVILHA 115
167386 - RUA ARMELINDO SILVEIRA 38
140935 - RUA FRANCISCO FORTE 49
151121 - RUA BELO MONTE 60
155305 - RUA AGUA BRANCA 91
140044 - RUA PEDRA VERMELHA 103
140467 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO 128
149120 - RUA AGUA BRANCA 146
172095 - RUA AGUA BRANCA 179
153364 - RUA LEONOR LAZARIN 40
152456 - RUA LEONOR LAZARIN 100
165073 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 59
155055 - AVE URANY MARQUES DE SOUZA 375
139699 - RUA PEDRO HERNANDES 453 LIGACAO R JOSE GOMES HESPAHANHA
122868 - RUA JORGE BUGATTI 103
135632 - RUA JORGE BUGATTI 144
161964 - RUA JORGE BUGATTI 241
134590 - RUA JORGE BUGATTI 340
161947 - RUA JORGE BUGATTI 401
123512 - RUA JORGE BUGATTI 621
134793 - RUA JORGE BUGATTI 804
146566 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.1 Nº 51 QD L02
153327 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 Nº 108 QC L04
165366 - RUA FRANCISCO GALLI 112 PROJ.3 Nº 76 QC L08
160926 - RUA FRANCISCO GALLI 202 ANT 236
135648 - RUA FRANCISCO GALLI 325 ANT 333
129571 - RUA FRANCISCO GALLI 395 ANT 409
135440 - RUA FRANCISCO GALLI 425 ANT 433
135616 - RUA NAIR DE FREITAS 135
122861 - RUA NAIR DE FREITAS 165
134444 - RUA NAIR DE FREITAS 249
160922 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 295
129577 - RUA JOSE CHAB 121
125800 - RUA JOSE CHAB 151
160880 - RUA JOSE CHAB 201
160935 - RUA JOSE CHAB 291
135635 - RUA JOSE CHAB 380
162010 - RUA JOSE CHAB 415
144113 - RUA JOSE CHAB 730
127282 - RUA FOZ DO IGUAÇU 219
151119 - RUA LONDRINA 55
120092 - RUA LONDRINA 150
160845 - RUA LONDRINA 276
129572 - RUA LONDRINA 319 CASA A
135626 - RUA LONDRINA 320
134442 - RUA LONDRINA 350
160829 - RUA LONDRINA 439
129492 - RUA PEDRO HERNANDES 80
135442 - RUA PEDRO HERNANDES 151
160835 - RUA PEDRO HERNANDES 265
122864 - RUA PEDRO HERNANDES 348
170602 - RUA PEDRO HERNANDES 408
161985 - RUA GERALDO ZIRONDI 155
123500 - RUA GERALDO ZIRONDI 340
135663 - RUA GERALDO ZIRONDI 390
129516 - RUA GERALDO ZIRONDI 420
162694 - RUA GERALDO ZIRONDI 590
129498 - RUA GERALDO ZIRONDI 615
161952 - RUA JOSE GOMES HESPAHANHA 159
169708 - RUA BLUMADO 53
146056 - RUA BLUMADO 115
131957 - RUA BLUMADO 175
141726 - RUA ALECRIM 70
151161 - RUA ALECRIM 139
134543 - RUA ALECRIM 151
134676 - RUA FRANCISCO BELTRAO 222
151791 - RUA JOAO BOTILIERI 48
149016 - RUA APARECIDO ANGELICO 49
150462 - RUA ARMELINDO SILVEIRA 68
155554 - RUA PEDRA VERMELHA 100
154348 - RUA CANAÃ 108
153676 - RUA CRAVOLANDIA 132
139829 - RUA AGUA BRANCA 169
166346 - RUA AGUA BRANCA 185



172480 - RUA AGUA BRANCA 225	166412 - RUA BELO MONTE 255
172161 - RUA BELO MONTE 261	172896 - RUA BELO MONTE 281
166296 - RUA PEDRA VERMELHA 299	172139 - RUA GILDO GONÇALVES 301
149472 - RUA BELO MONTE 321	149610 - RUA GILDO GONÇALVES 389
140409 - RUA LUCELIA 605	150267 - AVE CASA BRANCA 792
147072 - RUA PAU BRASIL 155	142225 - RUA PAU BRASIL 245
133847 - RUA PAU BRASIL 265	145331 - RUA PAU BRASIL 430
142868 - RUA PAU BRASIL 491	145631 - RUA PAU BRASIL 550
137031 - RUA PAU BRASIL 610 LIG P LUCELIA	162473 - AVE CASA BRANCA 789
150631 - RUA LUCELIA 724	141321 - RUA LUCELIA 910
145462 - RUA CRAVOLANDIA 31	150672 - RUA CRAVOLANDIA 92 ANT 61
165004 - RUA ITAPE 51	153590 - RUA ITAPE 67
171236 - RUA ITAPE 71	146853 - RUA ITAPE 77
171237 - RUA ITAPE 81	153647 - RUA ITAPE 88
165151 - RUA ORIENTE NOVO 22	144748 - RUA ORIENTE NOVO 42
153873 - RUA MONTE SANTO 111	134894 - RUA MONTE SANTO 114
134550 - RUA MONTE SANTO 121	151911 - RUA MONTE SANTO 124
149008 - RUA ORIENTE NOVO 123	173098 - RUA PAU BRASIL 341
171843 - RUA ORIENTE NOVO 213	168421 - RUA BELO MONTE 90
142892 - RUA BELO MONTE 171	148742 - RUA BELO MONTE 195
152787 - RUA BELO MONTE 271	149790 - RUA AGUA BRANCA 55
171856 - RUA AGUA BRANCA 101	137665 - RUA AGUA BRANCA 206
148580 - RUA AGUA BRANCA 206 DERIV	166285 - RUA AGUA BRANCA 238
137226 - RUA BELO CAMPO 30	171183 - RUA BELO CAMPO 35
165347 - RUA BELO CAMPO 50	146744 - RUA BELO CAMPO 90
137795 - RUA BELO CAMPO 140	146418 - RUA CASTELO NOVO 65
165262 - RUA PEDRA VERMELHA 53	144454 - RUA PEDRA VERMELHA 163
150482 - RUA PEDRA VERMELHA 193	162522 - RUA PEDRA VERMELHA 200
155057 - RUA VALENTE 12	147330 - RUA ODUVALDO DE OLIVEIRA FRANCO 48
153217 - RUA MARCILIO DIAS PEREIRA 38	166189 - RUA GILDO GONÇALVES 185
171978 - RUA CALIFORNIA 78	173118 - RUA CASTELO NOVO 60

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N° 187/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS ATINENTES NA ÁREA DE ATUAÇÃO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS; ALÉM DE: PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, AET - ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO, GESTÃO DOS EVENTOS DE SST E-SOCIAL (S-2210, S-2220 E S-2240), JUNTA MÉDICA, TREINAMENTOS, LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO, LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 09 de outubro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 188/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES CORRETIVAS, CONFORME RECEITAS ENVIADAS POSTERIORMENTE, COM ARMAÇÕES DE SEGURANÇA COM CA, MODELO, TAMANHO E COR A DEFINIR, COM LENTES INCOLORES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES NOCIVAS UVA E UVB, PARA PROTEÇÃO DE SERVIDOR QUE NECESSITA UTILIZAR ÓCULOS GRADUADOS PARA EXECUTAR SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS E HAJA AINDA, EM SUAS ATIVIDADES, RISCO DE PROJEÇÃO DE OBJETOS E/OU PARTÍCULAS QUE POSSAM GERAR ACIDENTES PARA O SERVIDOR DA AUTARQUIA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NA NR06 E NOTA TÉCNICA N° 282/2010, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 20/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 09 de outubro de 2025

Setor de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 176/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS ELÉTRICAS PARA USO EM NOBREAKS E ELETRÔNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as



especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/10/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 09 de outubro de 2025

Setor de Compras

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS DE GAVETA, RETENÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 24/10/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 09 de outubro de 2025 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROC. Nº 002.54325****MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO**

REF: Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de placas patrimoniais, mastros de alumínio, letras, letreiros, placas denominativas e comemorativas, bem como placas em materiais diversos, a fim de atender as necessidades de reposição, manutenção e homenagens institucionais da Câmara Municipal de Catanduva-SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marcos Antonio Crippa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICA os atos do** objeto da dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, à BANDERPLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 58.580.993/06, com sede na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado.

Catanduva, em 25 de setembro de 2025.-

Vereador Marcos Crippa
Presidente
(assinado no original)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 166/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de Realização de Exames com Finalidade Diagnóstico, de forma eventual e complementar, junto ao município de Catanduva- SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 08 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

Comunicados**COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 10 de outubro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 09 de outubro de 2025.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
001/2023	ISABELA VOLTAN	441.***.***-08
012/2023	LARA BOCCHINI DE MAIO	476.***.***-14
012/2023	ANA CAROLINA BERTONI PENHAREL	443.***.***-07
012/2023	ADRIANO DE CASTRO RIBEIRO	317.***.***-62
015/2023	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47
029/2023	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23
072/2023	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23
072/2023	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
075/2023	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47
045/2024	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23
072/2024	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23
072/2024	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
081/2024	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
082/2024	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47
023/2025	CAROLINE DE SOUZA BATAIER	510.***.***-45



096/2025	WELLINGTON LUIS VENANCIO DE OLIVEIRA	413.***.***-47
130/2025	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16
130/2025	KATIA MILENA DA CONCEIÇÃO	142.***.***-10
130/2025	ÉRICA APARECIDA PEREIRA	368.***.***-03
134/2025	ANA PAULA CAMBUÍ	402.***.***-69
155/2025	LUIZ EMÍLIO CARDOSO CABRAL	069.***.***-83
156/2025	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34
160/2025	ANA CAROLINA BERTONI PENHAREL	443.***.***-07

Catanduva - SP, 09 de outubro de 2025

Dispensas**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 228/2025****DISPENSA Nº 030/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/10/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO PRÁTICO SOBRE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DO SAMU

Catanduva - SP, 08 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**PROCESSO Nº 229/2025****DISPENSA Nº 031/2025**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/10/2025, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REIDRATANTE ORAL EM PO - SACHE 400G PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU

Catanduva - SP, 08 de outubro de 2025. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente